

Notificação nº 147/2013

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 21.557-0/2012

PRINCIPAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA

RELATOR: WALDIR JULIO TEIS

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação aos possíveis danos ao erário decorrentes de operações com títulos públicos federais, a fim de que apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao **setor de protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Ilustríssimo Senhor:

Magno Rosa Martins

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Rua João Pessoa, 1098, centro, CEP: 78.760-000 - Guiratinga